



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Keli Ap ^a Martins Maia	Matrícula: 125226
E-mail: smeadministrativo@passos.mg.gov.br	Telefone: (35) 9- 8408-9863

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar

ELEMENTO DE DESPESA: 4490500000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-
INSTRUMENTOS MUSICAIS- FANFARRA.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00

FORMA DE PREVISÃO: EXECUÇÃO DIRETA VINCULADA À EMENDA PARLAMENTAR
NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR: 84 E 85

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de instrumentos musicais para as fanfarras da Escola Municipal Professora Jalile Barbosa Calixto e da Escola Municipal Professor Ananias Emerenciano. A aquisição desses itens é essencial para o aprimoramento e o desenvolvimento de habilidades sensório-motoras e musicais dos alunos das referidas unidades escolares.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de instrumentos musicais para as fanfarras da Escola Municipal Professora Jalile Barbosa Calixto e da Escola Municipal Professor Ananias Emerenciano se mostra necessária para garantir a continuidade e o fortalecimento das atividades pedagógicas e culturais desenvolvidas nas referidas unidades de ensino.

A música desempenha um papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem, contribuindo significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor dos alunos. A participação em fanfarras escolares estimula a disciplina, o trabalho em equipe, a criatividade e a inclusão, além de despertar o interesse pela cultura e pelas artes.

Atualmente, as escolas enfrentam limitações de equipamentos, o que compromete o pleno funcionamento das fanfarras e restringe o acesso dos estudantes às atividades musicais. Com a aquisição dos instrumentos, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Geraldo da Silva Maia, s/n - Casa da Cultura – Centro - CEP 37900-096

sme@passos.mg.gov.br / smeadministrativo@passos.mg.gov.br

possível ampliar a participação estudantil, melhorar a qualidade das apresentações e potencializar os benefícios educacionais e sociais decorrentes dessas práticas.

Assim, a contratação pretendida visa atender a uma demanda real, concreta e alinhada às diretrizes pedagógicas da rede municipal de ensino, promovendo a valorização da cultura e o desenvolvimento integral dos alunos.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. A entrega dos produtos será acompanhada, fiscalizada e atestada através do servidor(a) público(a), **Viviane Moura de Paula, matrícula nº 7082-01, Coordenador Técnico Pedagógico, GESTOR(A) e FISCAL DESIGNADO**, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/21 e parágrafos .

4.2. No prazo de entrega estão compreendidos:

Acompanhar a entrega dos produtos, certificando que os produtos testados estejam de acordo com o estabelecido neste Contrato, sem prejuízo da responsabilidade da contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

4.2.1. O objeto do Contrato, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade e a utilização.

5. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

6. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente.

Keli Aparecida Martins Maia
MATRÍCULA 125226
Responsável pela Formalização da Demanda